



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E A IBGM-INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO & MARKETING, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral **Sr. Marcel da Silva Lima** (nos Termos da Portaria nº 01, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022), doravante denominado **TJPE**, e, de outro lado, a **IBGM-Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing**, situada na Rua Joaquim Felipe, nº 250, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-365, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.397.220/0001-40, neste ato representado por Laércio Guerra de Melo Júnior, brasileiro, doravante denominada **INSTITUIÇÃO CONVENIADA**, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao **Convênio nº 023/2020-TJPE**, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de fevereiro de 1998, bem como pela Instrução Normativa TJPE nº 14/2019 e no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Processo Administrativo SEI nº 00042707-94.2023.8.17.8017, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir do dia 23/06/2024, referente ao Convênio nº. 23/2020, que tem por objeto proporcionar a efetivação do “Projeto Desenvolvendo a carreira – A prática profissional no Judiciário”, a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco.
2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, (data da assinatura eletrônica)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

IBGM-Instituto Brasileiro de Gestão & Marketing

Laércio Guerra de Melo Júnior

TESTEMUNHAS:

1. Nome:

Guerra de Melo Júnior - 610.767.759-20

2. Nome:

Marcel da Silva Lima - 817.449.604-10

Documento assinado eletronicamente por **Laércio Guerra de Melo Júnior, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 31/01/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2404871** e o código CRC **3A32F433**.